

São Paulo, 19 de janeiro de 2009

matrícula

120.034

ficha

01

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º andar, do condomínio "EDIFÍCIO SARAU PINHEIROS", à Rua FRADIQUE COUTINHO, nº 771, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 120,04m², área de uso comum coberta edificada de 69,887m², área de uso comum descoberta de 18,804m², incluindo a correspondente a 2 (duas) vagas indeterminadas no 1º e 2º subsolos do edifício, cada uma delas com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte, totalizando a área (privativa e comum) de 208,731m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,3889% no terreno descrito na matrícula nº 112.602, na qual sob nº 21, foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 10.788 no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia.

**Contribuintes:** 081.227.0018-7, 081.227.0021-7 e 081.227.0446-8, em área maior.

**Proprietária:** CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.921.561/0001-59, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, sala Q 88 - Parte ITM Expo., cidade de São Paulo.

**Registro anterior:** R.6/25.925, R.9/77.211, R.9/77.212, R.11/88.232, todos de 21 de dezembro de 2005 e matrícula 112.602, desta Serventia.

O Oficial:



Flaviano Galhardo

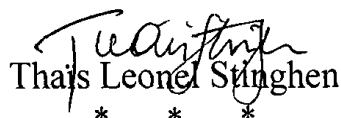
\* \* \*

#### Av.1 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Em 19 de janeiro de 2009

Conforme Av.8/112.602 de 11 de fevereiro de 2008, a incorporação imobiliária objeto do R.4/112.602, ficou submetida ao **regime de afetação**, pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos arts. 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64.

A Oficial substituta:



Thais Leonel Stinghen

\* \* \*

#### Av.2 - HIPOTECA

Em 19 de janeiro de 2009

Conforme R.6/112.602, de 08 de agosto de 2006 e Av.7/112.602 de 4 de maio de 2007, o imóvel, em área maior, foi dado em **hipoteca** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº

Continua no verso

matrícula

**120.034**

ficha

**01**

verso

1.374, 3º andar, cidade de São Paulo, em garantia da dívida no valor de R\$8.900.000,00, com data de vencimento em 30/10/2012, tendo sido dada em **cessão fiduciária**, ao mesmo credor, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da alienação do empreendimento ou de qualquer uma das unidades do condomínio.

A Oficial substituta:

  
Thais Leonel Singhen  
\* \* \*

### Av.3 - LIBERAÇÃO DA HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA

Em 26 de maio de 2009 - (prenotação nº 340.316 de 21/05/2009)

Fica **liberado** o imóvel da **hipoteca**, bem como da **cessão fiduciária** mencionadas na Av.2, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular de 05 de maio de 2009.

Escrevente autorizada(o):


  
Marta Regina Costa  
\* \* \*

### Av.4 - CONTRIBUINTE

Em 03 de setembro de 2009 - (prenotação nº 345.130 de 31/08/2009)

Da escritura pública referida no R.5, conforme certidão de dados cadastrais emitida em 01/09/2009, consta que o imóvel encontra-se inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº **081.227.0481-6**.

Escrevente autorizado:

  
Renato Shōdi Okumura  
\* \* \*

### R.5 - COMPRA E VENDA

Em 03 de setembro de 2009 - (prenotação nº 345.130 de 31/08/2009)

Pela escritura pública de 12 de agosto de 2009, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 8891, Folhas nº 329, **CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, parte, cidade de São Paulo, já qualificada, **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$414.858,92, a **TAKASHI HONDA**, RG nº 2.404.395-3 SSP-SP, CPF nº 110.283.788-15, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **TAMIE HONDA**, RG nº 3.850.544 SSP-SP, CPF nº 063.709.948-63, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Fradique Coutinho, 771, apto 93, cidade de São Paulo. (Consta da escritura declaração

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
**120.034**

ficha  
**02**

 São Paulo,

de dispensa da apresentação da CND-INSS e da Certidão Conjunta da PGFN/SRF, nos termos da legislação vigente).

Escrevente autorizado:

  
Renato Shodi Okumura

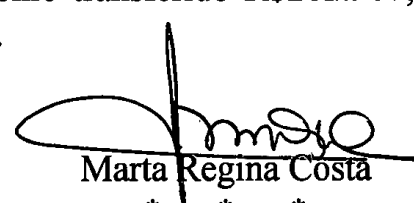
### R.6 - PARTILHA

Em 27 de outubro de 2020 - (prenotação nº 531.932 de 18/09/2020)

Selo Digital: 1111383211F5BA0053193220E

Conforme formal de partilha expedido em 12 de agosto de 2020 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos de inventário (proc. nº 1006911-85.2017.8.26.0011) dos bens deixados por **TAKASHI HONDA**, já qualificado, (falecido em 20 de junho de 2017), cuja partilha foi homologada em 25 de março de 2019, o imóvel, avaliado em R\$525.974,00, foi partilhado na proporção de 50% a viúva meeira **TAMIE HONDA**, RG nº 3.850.544-7-SSP-SP, já qualificada; e 25% a cada um dos herdeiros filhos **ARQUIMEDES HIDETAKA HONDA**, RG nº 10.774.540-2-SSP-SP, CPF nº 064.218.288-41, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIA CRISTINA ESTEVES SPADINI HONDA**, RG nº 16.632.693-8-SSP-SP, CPF nº 089.096.378-97, publicitária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Miranda de Azevedo, 1059, apto 111, cidade de São Paulo-SP; e **SILVANA MATIE HONDA NABARRO**, RG nº 10.744.539-6-SSP/SP, CPF nº 064.218.268-06, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ARILTON NABARRO**, RG nº 11.450.183-X-SSP-SP, CPF nº 060.260.468-01, supervisor de rede telefônica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Atibaia, 564, cidade de Santo André-SP. (valor do patrimônio transferido R\$262.987,00). (valor venal de referência proporcional R\$420.308,50).

Escrevente Autorizada:

  
Marta Regina Costa

### Av.7 - PENHORA

Em 27 de março de 2023 - (prenotação nº 593.905 de 17/03/2023)

Selo Digital: 11113833116F980059390523K

Conforme certidão judicial expedida em 17 de março de 2023, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil

continua no verso

matrícula

120.034

ficha

02

verso

(Número de Ordem 0009923-24.2012.8.26.0004) movida pela ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 30.366.229/0001-05, contra ARQUIMEDES HIDETAKA HONDA, CPF nº 064.218.288-41; e AGRÍCOLA COMERCIAL TRIUNFO LTDA, CNPJ nº 43.126.531/0001-38, a parte ideal correspondente a 25% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$1.691.465,27, figurando como fiel depositário o proprietário e executado Arquimedes Hidetaka Honda.

Escrevente Autorizado:

  
Paulo Eduardo Marinho

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)